

PORTARIA N.º 970, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA N.º 963, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a comprovação de benefício previdenciário de auxílio-doença temporário concedido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - REVOGAR, integralmente, a Portaria n.º 963, de 31 de outubro do corrente ano, que tratava sobre a readaptação de função da Senhora Rosane Costa - portadora do Registro Geral n.º 17.443.381 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 963/2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Novembro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo